



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ANEXO III

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO)

ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO:			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
TÍTULO	Valor Título	Máximo Pontos	Pontuação Obtida
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do emprego pretendido (carga horária mínima 08 horas) assinado ou devidamente autenticado.	0,25 por curso	1,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do emprego pretendido (carga horária acima de 10 horas) assinado ou devidamente autenticado.	1,0 por curso	2,0	
Pós Graduação na área.			
Simpósio na área.			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional na área, ou em áreas afins relacionadas ao emprego, comprovada mediante registro em CTPS e/ou declaração de tempo de serviço de órgão público, não serão considerados o período utilizado em tempo de serviço utilizados em processos de aposentadoria.	0,5 por semestre	7,0	
PONTUAÇÃO TOTAL -----	10,0		



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO:			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
TÍTULO	Valor Título	Máximo Pontos	Pontuação Obtida
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do emprego pretendido (carga horária mínima 08 horas) assinado ou devidamente autenticado.	0,25 por curso	1,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área do emprego pretendido (carga horária acima de 10 horas) assinado ou devidamente autenticado.	1,0 por curso	2,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional na área, ou em áreas afins relacionadas ao emprego, comprovada mediante registro em CTPS e/ou declaração de tempo de serviço de órgão público, não serão considerados o período utilizado em tempo de serviço utilizados em processos de aposentadoria.	0,5 por semestre	7,0	
PONTUAÇÃO TOTAL -----			10,0